



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 125/2018

Coronel Vivida, 28 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para inclusão de veículos, no Contrato nº 68/2017, referente ao pregão nº 46/2017 da empresa MAPFRE Seguros Gerais S.A, conforme abaixo relacionados:

ONIX – Placa BCQ-0294

ONIX – Placa BCP-4693

ONIX – Placa BCP-9879

SIENA - Placa BCQ-0293

MASTER FURGAO RENAULT ADAPTADA AMBULÂNCIA Placa BCQ-4147

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos, oportunidade em que renovamos nossos votos da mais elevada estima de apreço e consideração.

Cordialmente,

Humberton de Oliveira Viana
Secretário de Administração



Cotacao de Seguro Automais Frota
Endosso de Inclusão de Riscos

**Dados do Seguro**

Vigência: Das 24 horas do dia 20/12/2018 até as 24 horas do dia 03/07/2019

Proposta: 32171000151536400

Nº da Apólice: 2433000114331

Tipo Cálculo: ANUAL

Versão do Cálculo: 2170901

Data do Cálculo: 20/12/2018

Possui Segundo Risco: Não

Possui Gatilho: Não

Total de Itens: 37

Dados do Segurado

Nome: CORONEL VIVIDA PREF.MUNICIPAL

Tipo Pessoa: PESSOA JURIDICA

CPF/CNPJ: 76.995.455/0001-56

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Tipo de Segmento: 100 - NEGOCIO PUBLICO

Dados do Item

Numero do Item: 35

Veículo: 11; 98; 10 GM305182 CHEVROLET - ONIX HATCH JOY 1.0 8v (FlexPower) A/G. 4p

Ano Fabricação/Ano Modelo: 2018/2018

0 km: Sim

Odômetro: 20

Categoria Tarifária: 10 - PASSEIO NACIONAL

Uso: 2 - VISITAR CLIENTES/FORNECEDORES

Qtde. Passageiros: 5

Placa:

Chassi: 9BGKL48U0JB286718

Blindagem: Não

Nível de Blindagem:

CEP do local onde o veículo pernoita: 85550-000

Cidade: CORONEL VIVIDA

U.F: PR

Obrigatório Rastreador: Não

Tipo de Seguro: SEGURO NOVO

Classe do Bonus: 0

Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

Tabela de Referencia: FIPE

Tabela Substitutiva: Molicar - Revista do Carro

Nro. Nota Fiscal:

Data de Saída da Concessionária: 03/12/2018

O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: NÃO

Coberturas	Limites Máximos de Indenização R\$	Prêmio (preço)R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Fator de Ajuste 100%	439,82
RCF - Danos materiais	200.000,00	70,68
RCF - Danos corporais	200.000,00	24,36
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
Assist. AutoMais 250Km	Gratuita	0,00
APO - Invalidez (por Ocupante)	30.000,00	12,44
APO - Morte (por Ocupante)	30.000,00	12,44
Vidros Básico	Contratada	33,25
Garantia de reposição pelo valor de novo (90 dias incêndio, roubo ou furto e 180 dias colisão)	Gratuita	0,00
Prêmio líquido total		592,99

Franquias(s)	Valor - R\$
Casco: Reduzida ✓ Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	1.930,47 ✓
Para-brisa / Traseiro	130,00

**Dados do Item**

Numero do Item: 36

Veículo: 11; 98; 10 GM305182 CHEVROLET - ONIX HATCH JOY 1.0 8v (FlexPower) A/G. 4p**Ano Fabricação/Ano Modelo:** 2018/2018**0 km:** Sim**Odômetro:** 20**Categoria Tarifária:** 10 - PASSEIO NACIONAL**Uso:** 2 - VISITAR CLIENTES/FORNECEDORES**Qtde. Passageiros.:** 5**Placa:****Chassi:** 9BGKL48U0JB129788**Blindagem:** Não**Nível de Blindagem:****CEP do local onde o veículo pernoita:** 85550-000**Cidade:** CORONEL VIVIDA**U.F:** PR**Obrigatório Rastreador:** Não**Tipo de Seguro:** SEGURO NOVO**Classe do Bonus:** 0**Modalidade de Contratação:** VALOR DE MERCADO REFERENCIADO**Tabela de Referência:** FIPE**Tabela Substitutiva:** Molicar - Revista do Carro**Nro. Nota Fiscal:****Data de Saída da Concessionária:** 03/12/2018**O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?:** NÃO

Coberturas	Limites Máximos de Indenização R\$	Prêmio (preço)R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Fator de Ajuste 100%	439,82
RCF - Danos materiais	200.000,00	70,68
RCF - Danos corporais	200.000,00	24,36
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
Assist. AutoMais 250Km	Gratuita	0,00
APO - Invalidez (por Ocupante)	30.000,00	12,44
APO - Morte (por Ocupante)	30.000,00	12,44
Vidros Básico	Contratada	33,25
Garantia de reposição pelo valor de novo (90 dias incêndio, roubo ou furto e 180 dias colisão)	Gratuita	0,00
Prêmio líquido total		592,99

Franquias(s)	Valor - R\$
Casco: Reduzida Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	1.930,47
Para-brisa / Traseiro	130,00

Dados do Item

Numero do Item: 37

Veículo: 11; 98; 10 GM305182 CHEVROLET - ONIX HATCH JOY 1.0 8v (FlexPower) A/G. 4p**Ano Fabricação/Ano Modelo:** 2018/2018**0 km:** Sim**Odômetro:** 20**Categoria Tarifária:** 10 - PASSEIO NACIONAL**Uso:** 2 - VISITAR CLIENTES/FORNECEDORES**Qtde. Passageiros.:** 5**Placa:****Chassi:** 9BGKL48U0JB127273**Blindagem:** Não**Nível de Blindagem:****CEP do local onde o veículo pernoita:** 85550-000**Cidade:** CORONEL VIVIDA**U.F:** PR**Obrigatório Rastreador:** Não**Tipo de Seguro:** SEGURO NOVO**Classe do Bonus:** 0**Modalidade de Contratação:** VALOR DE MERCADO REFERENCIADO**Tabela de Referência:** FIPE



Tabela Substitutiva: Molicar - Revista do Carro

Nro. Nota Fiscal:

Data de Saída da Concessionária: 03/12/2018

O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: NÃO

Coberturas	Limites Máximos de Indenização R\$	Prêmio (preço)R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Fator de Ajuste 100%	439,82
RCF - Danos materiais	200.000,00	70,68
RCF - Danos corporais	200.000,00	24,36
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
Assist. AutoMais 250Km	Gratuita	0,00
APO - Invalidez (por Ocupante)	30.000,00	12,44
APO - Morte (por Ocupante)	30.000,00	12,44
Vidros Básico	Contratada	33,25
Garantia de reposição pelo valor de novo (90 dias incêndio, roubo ou furto e 180 dias colisão)	Gratuita	0,00
Prêmio líquido total		592,99

Franquias(s)	Valor - R\$
Casco: Reduzida Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	1.930,47
Para-brisa / Traseiro	130,00

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido Total(R\$):	Adic. Frac. (R\$):	Custo Apólice (R\$):	IOF (R\$):	Prêmio Total:
1.778,97	0,00	0,00	0,00	1.778,97

Formas de Pagamento

Condições:	Primeira Parcela (R\$):	Demais Parcelas (R\$):	Total(R\$):	Taxa de Juros:
1 FCA	R\$ 1.778,97	R\$ 0,00	R\$ 1.778,97	0,00%
1 FCA + 1 ficha (sem juros)	R\$ 889,48	R\$ 889,49	R\$ 1.778,97	0,00%
1 FCA + 2 fichas (sem juros)	R\$ 592,99	R\$ 592,99	R\$ 1.778,97	0,00%
1 FCA + 3 fichas (sem juros)	R\$ 444,75	R\$ 444,74	R\$ 1.778,97	0,00%
1 FCA + 4 fichas	R\$ 380,36	R\$ 380,34	R\$ 1.901,72	6,90%
1 FCA + 1 debito	R\$ 889,48	R\$ 889,49	R\$ 1.778,97	0,00%
1 FCA + 2 debitos	R\$ 592,99	R\$ 592,99	R\$ 1.778,97	0,00%
1 FCA + 3 debitos	R\$ 444,75	R\$ 444,74	R\$ 1.778,97	0,00%
1 FCA + 4 debitos (sem juros)	R\$ 355,81	R\$ 355,79	R\$ 1.778,97	0,00%
1 FCA + 5 debitos (sem juros)	R\$ 296,47	R\$ 296,50	R\$ 1.778,97	0,00%
1 FCA + 4 fichas (sem juros)	R\$ 355,81	R\$ 355,79	R\$ 1.778,97	0,00%
1 FCA + 5 fichas (sem juros)	R\$ 296,47	R\$ 296,50	R\$ 1.778,97	0,00%
1 FICHA - S/ENTRADA	R\$ 1.778,97	R\$ 0,00	R\$ 1.778,97	0,00%
2 FICHA - S/ENTRADA	R\$ 889,48	R\$ 889,49	R\$ 1.778,97	0,00%
3 FICHA - S/ENTRADA	R\$ 592,99	R\$ 592,99	R\$ 1.778,97	0,00%
4 FICHA - S/ENTRADA	R\$ 444,75	R\$ 444,74	R\$ 1.778,97	0,00%

Cláusulas especiais e/ou particulares



Dados do Corretor:

Código interno e nome: 71715 - CONSISUS CORRETORA DE SEGUROS

CPF/CNPJ: 243308277452000127

Código SUSEP: 00000100560014

Telefone: 0045 32663014

Endereço Completo: RUA BENTO GONCALVES 84 CENTRO 85840000 CEU AZUL

Cálculo nro. 321710001515364 Versão da Cotação 00 impresso em 20/12/2018 16:24:25 V. 2170901

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A – CNPJ 61.074.175/0001-38
MATRIZ – Edifício MAPFRE
Av. das Nações Unidas, 14261, 18º Andar, Vila Gertrudes
04794-000 – São Paulo/SP – Brasil - www.mapfre.com.br



Para: PREFEITURA DE CORONEL VIVIDA

Assunto: Orçamento de seguro para período de até 03/07/2019.

Conforme o solicitado, segue orçamento para contratação de seguro para veículos desta Administração com as coberturas relacionadas no quadro abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
01	01	MODELO: GRAND SIENA ATTRAC 1.4 8V EVO FIRE ANO: 2018/2019 COBERTURAS: 110% DA FIPE RCF-V Danos Materiais: R\$ 200.000,00 RCF-V Danos Corporais: R\$ 200.000,00 RCF-V Danos Morais: R\$ 50.000,00 APP Morte/Invalidez: R\$ 30.000,00 CADA DMH: R\$ 10.000,00 Assistência 24 horas ILIMITADA, CARRO RESERVA 07 DIAS E VIDROS BASICOS. FRANQUIA REDUZIDA R\$ 1.500,00	R\$ 1.040,50 	R\$ 1.040,50
02	01	MODELO: RENAULT MASTER FURGÃO L1H1 ANO: 2018/2019 COBERTURAS: 110% DA FIPE RCF-V Danos Materiais: R\$ 200.000,00 RCF-V Danos Corporais: R\$ 200.000,00 RCF-V Danos Morais: R\$ 50.000,00 APP Morte/Invalidez: R\$ 30.000,00 CADA DMH: R\$ 10.000,00 Assistência 24 horas ILIMITADA, CARRO RESERVA 07 DIAS E VIDROS BASICOS. FRANQUIA REDUZIDA R\$ 6.500,00	R\$ 5.977,50	R\$ 5.977,50

Valor total do orçamento: R\$ 7.018,00 (Sete mil e dezoito reais).

Validade da proposta de 10 (dez) dias.

São Paulo, 14 de Dezembro de 2018.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
CNPJ/MF Nº 61.074.175/0001-38
61.074.175/0001-38
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Av das Nações Unidas, 14261, 18º andar
Vila Gertrudes - CEP 04794-000
SÃO PAULO – SP
Negócios Públicos



PORTO SEGURO

ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL



3

Número: 3787537/6

Realizado: 21/11/2018

Item: 3

Estudo:

Emitido: 22/11/2018

Susep: LI62AJ - BANENSEG CORRETORA DE SEGUROS LT

Solicitante: 34605/2018

Segurado: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL

Cod. (FIPE): 4473/3

Veículo: 04901 - CHEVROLET ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX Tipo de cálculo: PRO-RATA

Vigência: 21/11/2018 a 02/07/2019 (223 dias)

Tipo Oper.: INCLUSAO DE ITEM

Sucursal: 7

Apólice: 765,310/1

Importâncias Seguradas (Reais)

Casco:	100.00% do Vlr Veiculo Referencia	Cl.Localiz.:	8
Acessorios:	NÃO CONTRATADO	Categ. Auto:	10
Equip. Esp.:	NÃO CONTRATADO	Uso:	1 PARTICULAR
Carrocaria:	NÃO CONTRATADO	Cobertura:	1 COMPREENSIVA
D.M (n.99):	150,000.00	Cl.Franquia:	3
D.C (n.99):	150,000.00	Bonus Unico:	0
APP-Morte/Invalidex/D.M.H :	30,000.00	Clausulas:	035 076
Cambio Automatico:	Nao	Categ. RCF:	10
Kit Gas:	Veiculo nao possui este equipamento	Categ. RCF:	10

FORAM OFERECIDAS AO SEGURADO DUAS OPCOES PARA A CONTRATAÇÃO DO SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A OPCAO ESCOLHIDA FOI INDENIZACAO POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO. EM CASO DE INDENIZACAO INTEGRAL, A MESMA, SERA DE 100.00 % DO VALOR DO VEICULO REFERENCIA DA TABELA FIPE DIVULGADA NO SITE FIPE VIGENTE NA DATA DA INDENIZACAO E REGIAO DE CONTRATAÇÃO O VALOR BASE USADO PARA CALCULO DO SEGURO DEVERA SER O VALOR DA NOTA FISCAL, SENDO OBRIGATORIA A APRESENTACAO DA MESMA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE SEGURO. CASO O VALOR BASE USADO PARA O CALCULO DO SEGURO SEJA DIFERENTE DO VALOR EXPRESSO NA NOTA FISCAL, O ORCAMENTO OU A PROPOSTA ESTARA SUJEITO A ANALISE DA SEGURADORA.

Descontos/Agravamentos

12 DESCONTO EMISSAO ESPECIAL	10.00%	15 DESCONTO PROMOCIONAL	10.00%
------------------------------	--------	-------------------------	--------

Cláusulas e Prêmios

- Limite máximo de indenização do vidro por reparo: R\$ 20.000,00

Franquias de Vidros

- Franquia Para-Brisa/Traseiro :	R\$	120.00
- Franquia Retrovisor :	R\$	120.00
- Franquia Lanternas e Faróis :	R\$	120.00

Atenção aos Avisos

Cobertura de Dano Moral nao contratada.

Na garantia de Acidentes Pessoais por Passageiro, o Valor Maximo contratado e considerado por passageiro ate o limite de lotacao do veiculo. Alem disso, inclui cobertura para despesas medico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veiculo segurado.

Em caso de locacao de veiculo deverao ser obedecidas as condicoes de contratacao da locadora

Se a tabela FIPE, divulgada no site www.fipec.org.br for extinta ou deixar de ser publicada a indenização integral terá como base o valor que constar na tabela Molicar.

Prezado corretor, o risco está sujeito a análise a cada nova alteração do Orçamento/Proposta.

Prêmios Automóvel (Reais)

Franquias (Reais)

Casco:	724.01	50% da Obrigatória:	1,398.00
Acessorios:	0.00	Acessorios:	0.00
D.M:	59.72	Carrocaria:	0.00
D.C:	25.28	Equip. Esp.:	0.00
A.P.P:	19.88	D.M.:	0.00
Liquido:	828.89	D.C.:	0.00

Vantagens

Taxa especial na Porto Seguro Financeira

Reposicao pelo valor de veiculo 0km, por 6 meses

Danos aos vidros, retrovisores, lanternas e farois - Rede Referenciada. Limites e exclusoes nas Condições Gerais do Seguro

Precos especiais na aquisicao de cadeiras infantis para auto

Cobertura de danos aos vidros. *Verifique as garantias, limites e exclusoes nas Condições Gerais do Seguro

Desconto de 25% na franquia limitado a R\$ 500,00 ou 15 dias de carro extra, com reparo em oficina referenciada na cidade de ocorrencia do sinistro ou na de domicilio do segurado. Nao havendo oficina referenciada nestas cidades, sera concedido o desconto em oficina livre escolha em um raio de ate 100km destes locais.

Help Desk - assistencia tecnica por telefone e/ou presencial para: PCs (Desktop), Notebook e Tablet.



**PORTO
SEGURO**

ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL



2

Número: 3787537/6

Realizado: 21/11/2018

Item: 2

Estudo:

Emitido: 22/11/2018

Susep: LI62AJ - BANENSEG CORRETORA DE SEGUROS LT

Solicitante: 34605/2018

Segurado: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL

Cod. (FIPE): 4473/3

Mod.: 2018 (0 Km) 5 Portas Gasolina/Alcool

Veículo: 04901 - CHEVROLET ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX Tipo de cálculo: PRO-RATA

Vigência: 21/11/2018 a 02/07/2019 (223 dias)

Tipo Oper.: INCLUSAO DE ITEM

Sucursal: 7

Apólice: 765,310/1

Importâncias Seguradas (Reais)			
Casco:	100.00% do Vlr Veiculo Referencia	Cl.Localiz.:	8
Acessorios:	NÃO CONTRATADO	Categ. Auto:	10
Equip. Esp.:	NÃO CONTRATADO	Uso:	1 PARTICULAR
Carrocaria:	NÃO CONTRATADO	Cobertura:	1 COMPREENSIVA
D.M (n.99):	150,000.00	Cl.Franquia:	3
D.C (n.99):	150,000.00	Bonus Unico:	0
APP-Morte/Invalidez/D.M.H :	30,000.00	Clausulas:	035 076
Cambio Automatico:	Nao	Categ. RCF:	10
Kit Gas:	Veiculo nao possui este equipamento	Categ. RCF:	10

FORAM OPERECIDAS AO SEGURADO DUAS OPCOES PARA A CONTRATAÇÃO DO SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A OPCAO ESCOLHIDA FOI INDENIZACAO POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO. EM CASO DE INDENIZACAO INTEGRAL, A MESMA, SERA DE 100.00 % DO VALOR DO VEICULO REFERENCIA DA TABELA FIPE DIVULGADA NO SITE FIPE VIGENTE NA DATA DA INDENIZACAO E REGIAO DE CONTRATAÇÃO O VALOR BASE USADO PARA CALCULO DO SEGURO DEVERA SER O VALOR DA NOTA FISCAL, SENDO OBRIGATORIA A APRESENTACAO DA MESMA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE SEGURO. CASO O VALOR BASE USADO PARA O CALCULO DO SEGURO SEJA DIFERENTE DO VALOR EXPRESSO NA NOTA FISCAL, O ORCAMENTO OU A PROPOSTA ESTARA SUJEITO A ANALISE DA SEGURADORA.

Descontos/Agravamentos			
12 DESCONTO EMISSAO ESPECIAL	10.00%	15 DESCONTO PROMOCIONAL	10.00%

Cláusulas e Prêmios	
- Limite máximo de indenização do vidro por reparo: R\$ 20.000,00	

Franquias de Vidros	
- Franquia Para-Brisa/Traseiro	: R\$ 120.00
- Franquia Retrovisor	: R\$ 120.00
- Franquia Lanternas e Faróis	: R\$ 120.00

Prêmios Automóvel (Reais)		Franquias (Reais)	
Casco:	724.01	50% da Obrigatória:	1,398.00
Acessorios:	0.00	Acessorios:	0.00
D.M:	59.72	Carrocaria:	0.00
D.C:	25.28	Equip.Esp.:	0.00
A.P.P:	19.88	D.M.:	0.00
Líquido:	828.89	D.C.:	0.00

Vantagens	
-----------	--

Taxa especial na Porto Seguro Financeira

Reposicao pelo valor de veiculo 0km, por 6 meses

Danos aos vidros, retrovisores, lanternas e farois - Rede Referenciada. Limites e exclusoes nas Condições Gerais do Seguro

Preços especiais na aquisicao de cadeiras infantis para auto

Cobertura de danos aos vidros. *Verifique as garantias, limites e exclusoes nas Condições Gerais do Seguro

Desconto de 25% na franquias limitado a R\$ 500,00 ou 15 dias de carro extra, com reparo em oficina referenciada na cidade de ocorrência do sinistro ou na de domicilio do segurado. Nao havendo oficina referenciada nestas cidades, sera concedido o desconto em oficina livre escolha em um raio de ate 100km destes locais.

Help Desk - assistencia tecnica por telefone e/ou presencial para: PCs (Desktop), Notebook e Tablet.



**PORTO
SEGURO**

ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL



1

Número: 3787537/6

Realizado: 21/11/2018

Item: 1

Estudo:

Emitido: 22/11/2018

Susep: LI62AJ - BANENSEG CORRETORA DE SEGUROS LT

Solicitante: 34605/2018

Segurado: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL

Cod. (FIPE): 4473/3

Fab.: 2018 Mod.: 2018 (0 Km) 5 Portas Gasolina/Alcool

Veículo: 04901 - CHEVROLET ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX Tipo de cálculo: PRO-RATA

Vigência: 21/11/2018 a 02/07/2019 (223 dias)

Tipo Oper.: INCLUSAO DE ITEM

Sucursal: 7

Apólice: 765,310/1

Importâncias Seguradas (Reais)

Casco:	100.00% do Vlr Veiculo Referencia	Cl. Localiz.:	8
Acessorios:	NÃO CONTRATADO	Categ. Auto:	10
Equip. Esp.:	NÃO CONTRATADO	Uso:	1 PARTICULAR
Carroceria:	NÃO CONTRATADO	Cobertura:	1 COMPREENSIVA
D.M (n.99):	150,000.00	Cl. Franquia:	3
D.C (n.99):	150,000.00	Bonus Unico:	0
APP-Morte/Invalidez/D.M.H.:	30,000.00	Clausulas:	035 076
Cambio Automatico:	Nao	Categ. RCF:	10
Kit Gas:	Veiculo nao possui este equipamento	Categ. RCF:	10

FORAM OFERECIDAS AO SEGURADO DUAS OPCOES PARA A CONTRATAÇÃO DO SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A OPCAO ESCOLHIDA FOI INDENIZACAO POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO. EM CASO DE INDENIZACAO INTEGRAL, A MESMA, SERA DE 100.00 % DO VALOR DO VEICULO REFERENCIA DA TABELA FIPE DIVULGADA NO SITE FIPE VIGENTE NA DATA DA INDENIZACAO E REGIAO DE CONTRATAÇÃO O VALOR BASE USADO PARA CALCULO DO SEGURO DEVERA SER O VALOR DA NOTA FISCAL, SENDO OBRIGATORIA A APRESENTACAO DA MESMA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE SEGURO. CASO O VALOR BASE USADO PARA O CALCULO DO SEGURO SEJA DIFERENTE DO VALOR EXPRESSO NA NOTA FISCAL, O ORCAMENTO OU A PROPOSTA ESTARA SUJEITO A ANALISE DA SEGURADORA.

Descontos/Agravamentos

12 DESCONTO EMISSAO ESPECIAL	10.00%	15 DESCONTO PROMOCIONAL	10.00%
------------------------------	--------	-------------------------	--------

Cláusulas e Prêmios

- Limite máximo de indenização do vidro por reparo: R\$ 20.000,00

Franquias de Vidros

- Franquia Para-Brisa/Traseiro	: R\$ 120.00
- Franquia Retrovisor	: R\$ 120.00
- Franquia Lanternas e Faróis	: R\$ 120.00

Prêmios Automóvel (Reais)

Franquias (Reais)

Casco:	724.01	50% da Obrigatória:	1,398.00
Acessorios:	0.00	Acessorios:	0.00
D.M:	59.72	Carroceria:	0.00
D.C:	25.28	Equip. Esp.:	0.00
A.P.P:	19.88	D.M.:	0.00
Líquido:	828.89	D.C.:	0.00

Vantagens

Taxa especial na Porto Seguro Financeira

Reposicao pelo valor de veículo 0km, por 6 meses

Danos aos vidros, retrovisores, lanternas e farois - Rede Referenciada. Limites e exclusões nas Condições Gerais do Seguro

Preços especiais na aquisição de cadeiras infantis para auto

Cobertura de danos aos vidros. *Verifique as garantias, limites e exclusões nas Condições Gerais do Seguro

Desconto de 25% na franquia limitado a R\$ 500,00 ou 15 dias de carro extra, com reparo em oficina referenciada na cidade de ocorrência do sinistro ou na de domicílio do segurado. Nao havendo oficina referenciada nestas cidades, sera concedido o desconto em oficina livre escolha em um raio de ate 100km destes locais.

Help Desk - assistencia tecnica por telefone e/ou presencial para: PCs (Desktop), Notebook e Tablet.



**PORTO
SEGURO**

ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

Número: 4625567/6

Realizado: 10/12/2018

Estudo:

Emitido: 10/12/2018

Susep: LI62AJ - BANENSEG CORRETORA DE SEGUROS LT

Solicitante: 35717/2018

Segurado: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL

Cod. (FIPE): 1378/1

Fab.: 2018

Mod.: 2018 (0 Km) 4 Portas

Gasolina/Alcool

Veículo: 01714 - FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX Tipo de cálculo: ANUAL

Vigência: 04/12/2018 a 04/12/2019 (365 dias)

Tipo Oper.: APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO

Item: 2

Importâncias Seguradas (Reais)

Casco:	110.00% do Vlr Veículo Referência	Cl. Localiz.:	8
Acessórios:	NÃO CONTRATADO	Categ. Auto:	10
Equip. Esp.:	NÃO CONTRATADO	Uso:	1 PARTICULAR
Carroceria:	NÃO CONTRATADO	Cobertura:	1 COMPREENSIVA
D.M (n.99):	200.000.00	Cl. Franquia:	3
D.C (n.99):	200.000.00	Bonus Único:	0
APP-Morte/Invalidiz/D.M.H.:	50.000.00	Nro Passag.:	5
Cambio Automatico:	Nao	Categ. RCF:	10
Kit Gas:	Veículo não possui este equipamento		

FORAM OFERECIDAS AO SEGURADO DUAS OPCOES PARA A CONTRATAÇÃO DO SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A OPCAO ESCOLHIDA FOI INDENIZACAO POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO. EM CASO DE INDENIZACAO INTEGRAL, A MESMA, SERA DE 110.00 % DO VALOR DO VEICULO REFERENCIA DA TABELA FIPE DIVULGADA NO SITE FIPE VIGENTE NA DATA DA INDENIZACAO E REGIAO DE CONTRATAÇÃO O VALOR BASE USADO PARA CALCULO DO SEGURO DEVERA SER O VALOR DA NOTA FISCAL, SENDO OBRIGATORIA A APRESENTACAO DA MESMA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE SEGURO. CASO O VALOR BASE USADO PARA O CALCULO DO SEGURO SEJA DIFERENTE DO VALOR EXPRESSO NA NOTA FISCAL, O ORCAMENTO OU A PROPOSTA ESTARA SUJEITO A ANALISE DA SEGURADORA.

Descontos/Agravamentos

12 DESCONTO EMISSAO ESPECIAL	10.00%	15 DESCONTO PROMOCIONAL	10.00%
------------------------------	--------	-------------------------	--------

Cláusulas e Prêmios

046-COMPLETO + : ASSIST KM ILIMITADO / SERVIÇOS A EMPRESA - REFERENCIADA	63.41
076-DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	45.45
- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R\$ 120.00	
- Franquia Retrovisor : R\$ 120.00	
- Franquia Lanternas e Faróis : R\$ 120.00	
- Limite máximo de indenização do vidro por reparo: R\$ 20.000,00	
74G-DANOS MORAIS - COBERTURA ATE R\$50.000,00	96.92

Atenção aos Avisos

Orcamento realizado com analise no que tange a pendencias financeiras para os CPF's informados. Os demais itens do risco serao analisados apos o protocolo da proposta na Cia.

Prêmios Automóvel (Reais)

Franquias (Reais)

Casco:	1,415.97	50% da Obrigatória:	1,354.00
Acessórios:	0.00	Acessórios:	0.00
D.M:	302.31	Carroceria:	0.00
D.C:	89.67	Equip.Esp.:	0.00
A.P.P:	187.88	D.M:	0.00
Clausulas:	205.78	D.C.:	0.00
Liquido:	2,201.61		



**PORTO
SEGURO**

ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL



1

Número: 4625567/6

Realizado: 10/12/2018

Item: 1

Estudo:

Emitido: 10/12/2018

Susep: LI62AJ - BANENSEG CORRETORA DE SEGUROS LT

Solicitante: 35717/2018

Segurado: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL

Cod. (FIPE):

Fab.: 2018 Mod.: 2019 (0 Km) 4 Portas Diesel

Veículo: 02509 - RENAULT MASTER FURGÃO 2.3 16V DCI

Tipo de cálculo: ANUAL

Vigência: 04/12/2018 a 04/12/2019 (365 dias)

Tipo Oper.: APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO

Importâncias Seguradas (Reais)

Valor Segurado:	166,900.00	Cl. Localiz.:	8
Acessórios:	NÃO CONTRATADO	Categ. Auto:	94
Equip. Esp.:	NÃO CONTRATADO	Uso:	11 AMBULANCIA
Carroceria:	NÃO CONTRATADO	Cobertura:	1 COMPREENSIVA
D.M (n.99):	200,000.00	Cl. Franquia:	3
D.C (n.99):	200,000.00	Bonus Unico:	0
APP-Morte/Invalidez/D.M.H.:	50,000.00	Nro Passag.:	3
Cambio Automatico:	Nao	Categ. RCF:	94
Kit Gas:	Veiculo nao possui este equipamento		

FORAM OFERECIDAS AO SEGURADO DUAS OPCOES PARA A CONTRATAÇÃO DO SEU SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A OPÇÃO ESCOLHIDA FOI INDENIZAÇÃO POR VALOR DETERMINADO R\$ 166,900.00.

O VALOR BASE USADO PARA CÁLCULO DO SEGURO DEVERÁ SER O VALOR DA NOTA FISCAL, SENDO OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DA MESMA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE SEGURO. CASO O VALOR BASE USADO PARA O CÁLCULO DO SEGURO SEJA DIFERENTE DO VALOR EXPRESSO NA NOTA FISCAL, O ORÇAMENTO OU A PROPOSTA ESTARÁ SUJEITO À ANÁLISE DA SEGURADORA.

Descontos/Agravamentos

12 DESCONTO EMISSÃO ESPECIAL 10.00%

Cláusulas e Prêmios

076-DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA 45.77

- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R\$ 197.65
- Franquia Retrovisor : R\$ 257.12
- Franquia Lanternas e Faróis : R\$ 220.49
- Limite máximo de indenização do vidro por reparo: R\$ 20.000,00

Atenção aos Avisos

Cobertura de Dano Moral não contratada.

Na ocorrência de sinistro deverá ser apresentado o certificado do curso para condução de ambulâncias.

Na garantia de Acidentes Pessoais por Passageiro, o Valor Máximo contratado é considerado por passageiro até o limite de lotação do veículo. Além disso, inclui cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado.

Em caso de locação de veículo deverão ser obedecidas as condições de contratação da locadora.

Prezado corretor, o risco está sujeito a análise a cada nova alteração do Orçamento/Proposta.

Orçamento realizado com análise no que tange a pendências financeiras para os CPF's informados. Os demais itens do risco serão analisados após o protocolo da proposta na Cia.

Prêmios Automóvel (Reais)

Franquias (Reais)

Casco:	3,380.55	50% da Obrigatória:	13,757.00
Acessórios:	0.00	Acessórios:	0.00
D.M:	182.65	Carroceria:	0.00
D.C:	89.66	Equip. Esp.:	0.00
A.P.P:	125.22	D.M:	1,000.00
Clausulas:	45.77	D.C.:	0.00
Líquido:	3,823.85		

Observações

CONFORME NOTA FISCAL



**PORTO
SEGURO**

Número: 4625567/6

ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

Realizado: 10/12/2018

Emitido: 10/12/2018



3

Tot. Itens: 2

Susep: LI62AJ - BANENSEG CORRETORA DE SEGUROS LT

Solicitante: 35717/2018

Segurado: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL

Cgc/Cpf:

Vigência: 04/12/2018 a 04/12/2019 (365 dias)

Cálculo: ANUAL

Tipo Oper.: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Capa

		Prêmios Totais
Casco:		4,796.52
Acessorios:		0.00
D.M.:		484.96
D.C.:		179.33
A.P.P.:		313.10
Clausulas:		251.55
Liquido:		6,025.46

Pagamentos (Reais)									
1+1 CARTAO PORTO	2,862.09	A VISTA CHEQUE	6,025.46	1+4 ADC	1,205.09	1+3 CARNE		1,506.37	
1+2 CARTAO PORTO	1,908.06	1+1 MASTER/VISA/DINE	3,012.73	1+5 ADC	1,004.24	1+4 CARNE		1,205.09	
1+3 CARTAO PORTO	1,431.05	1+2 MASTER/VISA/DINE	2,008.49	1+6 ADC	860.78	1+5 CARNE		1,004.24	
1+4 CARTAO PORTO	1,144.84	1+3 MASTER/VISA/DINE	1,506.37	1+7 ADC	753.18	1+6 CARNE		860.78	
1+5 CARTAO PORTO	954.03	1+4 MASTER/VISA/DINE	1,205.09	1+8 ADC	669.50	1+7 CARNE		753.18	
1+6 CARTAO PORTO	817.74	1+5 MASTER/VISA/DINE	1,004.24	1+9 ADC	602.55	1+8 CARNE		669.50	
1+7 CARTAO PORTO	715.52	A VISTA ADC	6,025.46	1+10 ADC	547.77	1+9 CARNE		602.55	
1+8 CARTAO PORTO	636.02	1+1 ADC	3,012.73	1+11 ADC	502.12	1+10 CARNE		547.77	
1+9 CARTAO PORTO	572.42	1+2 ADC	2,008.49	1+1 CARNE	3,012.73				
1+10 CARTAO PORTO	520.38	1+3 ADC	1,506.37	1+2 CARNE	2,008.49				



Seguradora

Proposta de Endosso de Inclusão 01.31.18604.1 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

Data da Proposta: 14/12/2018	Validade da Proposta: 30 Dias	Início Vigência: 14/12/2018	Término Vigência: 01/07/2019	Apolice: 01.31.58056.00
DADOS DO SEGURADO				
Nome: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA		Pessoa: J	CNPJ/CPF: 76995455000156	
Sexo: X	Data Identidade:	Órgão Expeditor:	data:	Est. Civil:
Endereço: PRACA ANGELO MEZZOMO, S/NR., 0			CEP: 85550000	
Bairro: CENTRO	Município: CORONEL VIVIDA		UF: PR	
Banco:	Agência:		Conta Corrente:	
DADOS DO CORRETOR				
Sucursal: 001		Susep:		
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA				
FORMA DE PGTO DO PRÊMIO E RECIBO ANTECIPADO				
Forma pgto: Bancária	Plano de pgto: 1+ 0	Primeira parcela: R\$ 1.071,00	Demais parcelas:	
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 1.071,00	Enc.Financeiros R\$: R\$ 0,00	Custo de Emissão:	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 1.071,00
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
# A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. # O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação de sua comercialização. # O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ/CPF.				
RNE:	Renda/Fat:	Patrimônio:	Politicamente exposto:	
Propõe a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares insertas na presente e/ou nos anexos e que servindo de base ao seguro proposto, fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima para o que prestam as informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e/ou nos questionários anexos, constituindo elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio e emolumentos se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				
Possui outros seguros:	Quais:	Seguradora:		

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou corretor



Proposta de Seguro 01.31.18604.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

DADOS DO VEÍCULO

Nº Item: 7	Marca: FIAT	Modelo: SIENA ATRAT		
Placa:	Chassi: 9BD19713HJ3361415	Ano Fab: 2018	Ano Mod: 2018	
Categoria: PASSEIO - NACIONAIS	Combustível: FLEX	Ocupantes: 6	Zero KM:	
Produto:				

COBERTURAS

Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)	4.906,22	Valor de Mercado	825,52
GUINCHO	0,00	0,00	4,91
RETROVISORES	90,00	0,00	2,46
APP - MORTE ACIDENTAL	0,00	50.000,00	2,40
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	0,00	50.000,00	5,63
RCF - DANOS MATERIAIS	0,00	200.000,00	75,99
RCF - DANOS CORPORAIS	0,00	200.000,00	75,99
RCF - DANOS MORAIS	0,00	50.000,00	70,69
VIDROS LATERAIS	120,00	0,00	7,37
VIDROS (DIANTEIRO / TRASEIRO)	0,00	0,00	0,04
LÍQUIDO	-	-	1.071,00
IOF	-	-	0,00
TOTAL	-	-	1.071,00

CLÁUSULAS DO ITEM

NENHUMA CLÁUSULA

ESPECIFICAÇÕES DO ITEM



Proposta de Seguro 01.31.18604.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

ESPECIFICAÇÕES ANEXAS DA PROPOSTA

DECLARACAO

Declara-se para os devidos fins e efeitos que, as verbas constantes nas coberturas de Danos Corporais e APP Morte, ficam assim distribuídas:

* Para os itens : 001

Danos Corporais : R\$ 150.000,00
Danos Morais Cl.70 : R\$ 20.000,00
APP Morte : R\$ 10.000,00
DMH : R\$ Nao Contratada

* Para os itens : 002

Danos Corporais : R\$ 100.000,00
Danos Morais Cl.70 : R\$ 30.000,00
APP Morte : R\$ 50.000,00
DMH : R\$ Nao Contratada

* Para os itens : 003,004

Danos Corporais : R\$ 100.000,00
Danos Morais Cl.70 : R\$ 20.000,00
APP Morte : R\$ 10.000,00
DMH : R\$ Nao Contratada

* Para os itens : 005

Danos Corporais : R\$ 200.000,00
Danos Morais Cl.70 : R\$ 20.000,00
APP Morte : R\$ 100.000,00
DMH : R\$ Nao Contratada

* Para os itens : 006

Danos Corporais : R\$ 100.000,00
Danos Morais Cl.70 : R\$ 20.000,00
APP Morte : R\$ 20.000,00



DMH : R\$ Nao Contratada



Seguradora

Proposta de Endosso de Inclusão 01.31.18510.1 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

Data da Proposta: 13/12/2018	Validade da Proposta: 30 Dias	Início Vigência: 13/12/2018	Término Vigência: 01/07/2019	Apólice: 01.31.58054.00
DADOS DO SEGURADO				
Nome: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA		Pessoa: J	CNPJ/CPF: 76995455000156	
Sexo: X	Data Identidade:	Órgão Expeditor:	data:	Est. Civil:
Endereço: PRACA ANGELO MEZZOMO, S/NR., 0			CEP: 85550000	
Bairro: CENTRO	Município: CORONEL VIVIDA		UF: PR	
Banco:	Agência:		Conta Corrente:	
DADOS DO CORRETOR				
Sucursal: 001		Susep:		
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA				
FORMA DE PGTO DO PRÊMIO E RECIBO ANTECIPADO				
Forma pgto: Bancária	Plano de pgto: 1+ 0	Primeira parcela: R\$ 3.935,87	Demais parcelas:	
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 3.935,87	Enc.Financeiros R\$: R\$ 0,00	Custo de Emissão:	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 3.935,87
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
# A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. # O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação de sua comercialização. # O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ/CPF.				
RNE:	Renda/Fat:	Patrimônio:	Politicamente exposto:	
Propõe a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares insertas na presente e/ou nos anexos e que servindo de base ao seguro proposto, fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima para o que prestam as informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e/ou nos questionários anexos, constituindo elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio e emolumentos se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				
Possui outros seguros:	Quais:	Seguradora:		

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou corretor



Proposta de Seguro 01.31.18510.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

DADOS DO VEÍCULO

Nº Item: 19	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER FURG		
Placa:	Chassi: 93YMAFEXAKJ601061	Ano Fab: 2018	Ano Mod: 2019	
Categoria: ONIBUS E MICRO-ONIBUS S/COBR. DE FRETE - NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Ocupantes: 3	Zero KM:
Produto: -				

COBERTURAS

Nome Cobertura	Valor Franquia	Valor IS	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)	16.189,30	166.900,00	3.104,78
GUINCHO	0,00	0,00	18,57
RETROVISORES	150,00	0,00	9,28
APP - MORTE ACIDENTAL	0,00	50.000,00	2,41
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	0,00	50.000,00	5,66
RCF - DANOS MATERIAIS	0,00	200.000,00	261,85
RCF - DANOS CORPORAIS	0,00	200.000,00	261,85
RCF - DANOS MORAIS	0,00	50.000,00	243,58
VIDROS LATERAIS	900,00	0,00	27,85
VIDROS (DIANTEIRO / TRASEIRO)	0,00	0,00	0,04
LÍQUIDO	-	-	3.935,87
IOF	-	-	0,00
TOTAL	-	-	3.935,87

CLÁUSULAS DO ITEM

NENHUMA CLÁUSULA

ESPECIFICAÇÕES DO ITEM



Proposta de Seguro 01.31.18510.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS



ESPECIFICAÇÕES ANEXAS DA PROPOSTA

DECLARACAO

Declara-se para os devidos fins e efeitos que, as verbas constantes nas coberturas de Danos Corporais e APP Morte, ficam assim distribuídas:

* Para os itens : 001,008,009,013

Danos Corporais : R\$ 150.000,00
Danos Morais Cl.70 : R\$ 20.000,00
APP Morte : R\$ 50.000,00
DMH : R\$ Nao Contratada

* Para os itens : 002,007,014

Danos Corporais : R\$ 100.000,00
Danos Morais Cl.70 : R\$ 20.000,00
APP Morte : R\$ 10.000,00
DMH : R\$ Nao Contratada

* Para os itens : 003,005

Danos Corporais : R\$ 100.000,00
Danos Morais Cl.70 : R\$ 20.000,00
APP Morte : R\$ 50.000,00
DMH : R\$ Nao Contratada

* Para os itens : 004,015,018

Danos Corporais : R\$ 100.000,00
Danos Morais Cl.70 : R\$ 20.000,00
APP Morte : R\$ 20.000,00
DMH : R\$ Nao Contratada

* Para os itens : 006

Danos Corporais : R\$ 100.000,00
Danos Morais Cl.70 : R\$ 25.000,00
APP Morte : R\$ 50.000,00
DMH : R\$ Nao Contratada



* Para os itens : 010,011,012,017

Danos Corporais : R\$ 100.000,00
Danos Morais Cl.70 : R\$ 50.000,00
APP Morte : R\$ 50.000,00
DMH : R\$ Nao Contratada

* Para os itens : 016

Danos Corporais : R\$ 200.000,00
Danos Morais Cl.70 : R\$ 50.000,00
APP Morte : R\$ 20.000,00
DMH : R\$ Nao Contratada



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 07

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Sétimo termo aditivo do Contrato nº 68/2017 decorrente do Pregão Presencial nº 46/2017 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, nº 14261, 29º Andar, Vila Gertrudes, na cidade São Paulo (04.794-000), Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38, neste ato representada pelo seu procurador Sr. **Alexandre Ponciano Serra**, inscrito no CPF nº 219.802.708-99 e RG nº 29.499.596 SSP/SP.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Parágrafo Primeiro: Considerando a solicitação do contratante, através do ofício nº 125/2018, expedido pelo Diretor de Administração e de comum acordo entre as partes, ficam **inclusos** no contrato nº 68/2017 os **veículos abaixo**, a partir de 28 de dezembro de 2018 até o dia 02 de julho de 2019, com as seguintes coberturas:

DESCRIÇÃO	COBERTURAS	Franquia	Valor Total Aditivo R\$
PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAL 00000149597, 5P, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB275281. PLACA: BCQ-0294	Valor Mercado (FIPE)100% RCF- V {DM= 200.000,00 {DC= 200.000,00 APP-V {M= 30.000,00 Vidros e Retrovisor	Reduzida	592,99
PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAL 00000149597, 5P, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB275134. PLACA: BCP-4693	Valor Mercado (FIPE)100% RCF- V {DM= 200.000,00 {DC= 200.000,00 APP-V {M= 30.000,00 Vidros e Retrovisor	Reduzida	592,99
PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAL 00000149597, 5P, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB279204. PLACA: BCP-9879	Valor Mercado (FIPE)100% RCF- V {DM= 200.000,00 {DC= 200.000,00 APP-V {M= 30.000,00 Vidros e Retrovisor	Reduzida	592,99
PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO FIAT/ SIENA ATIRACTIV 1.4, CHASSI 9BD19713HJ3361415, COR BRANCA, ANO FAB/MOD. 2018/2018, FLEX, PLACA BCQ-0293	Valor Mercado (FIPE) 110% RCF-V{DM= 200.000,00 {DC= 200.000,00 APP-V {M= 50.000,00 {I= 30.000,00 DM 10.000,00 Vidros e Retrovisor Assistência 24 horas ilimitada Carro reserva 07 dias	Reduzida	1.040,50
PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO MASTER FURGÃO L1H1 MARCA RENAULT ADAPTADA AMBULÂNCIA SIMPLES REMECAO TIPO A, CHASSI 93YMAFEXAK1601061, COR BRANCA, ANO /MOD. 2018/2019, A DIESEL PLACA BCQ-4147	Valor Mercado (FIPE) 110% RCF-V{DM= 200.000,00 {DC= 200.000,00 APP-V {M= 50.000,00 {I= 30.000,00 DM 10.000,00 Vidros e Retrovisor Assistência 24 horas ilimitada Carro reserva 07 dias	Reduzida	5.977,50

Parágrafo segundo: Pela inclusão das coberturas dos veículos, conforme cláusula primeira, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 8.796,97 (oito mil setecentos e noventa e seis reais e noventa e sete



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

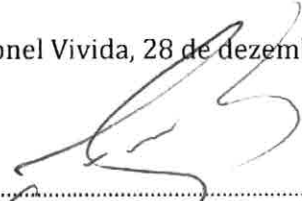
centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 97.747,32 (noventa e sete mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos).

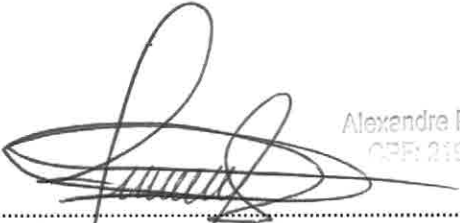
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 68/2017 firmado em 03 de julho de 2017.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 28 de dezembro de 2018.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeitura Municipal
CONTRATANTE


.....
Alexandre Ponciano Serra
Mapfre Seguros Gerais S/A
CONTRATADA

Testemunhas:.....


.....
31270063512



Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7327 | Pato Branco, 15 de fevereiro de 2019

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO
LEONARDO LUIZ SELBACH - REGISTRADOR TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRATANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA, COM PRAZO DE 15 DIAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA Nº 1202/18

FAÇO SABER A ARNO VITORINO VOLPI, RG nº 126.138.559-50 e CPF nº 104.357.199-04, e eventual ocupante de seu imóvel situado na Rua Rui Deliqui, Itapetere D'Oeste-PR, comarca de Pato Branco-PR, que foi apresentado, a este Registro de Imóveis, que funciona na Avenida Brasil, nº 538, Pato Branco-PR, das 8h30 às 11h00 horas e das 13h00 às 17h00 horas, de acordo com a escritura pública de compra e venda, datada em 11 de maio de 1973, em 07/11/2018, de procedência de retificação de área do imóvel objeto de matrícula nº 3.200, livro 2, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, situado na Rua Deliqui, Itapetere D'Oeste-PR, comarca de Pato Branco-PR, referente ao imóvel de qual o supracitado senhor figura como proprietário. O requerimento e a documentação completa que o acurante permitiu a disponibilidade do conteúdo durante o prazo de quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, enseja a imediata averbação da área, como previsto no art. 213, §5º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento do contratante e que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expõe-se o presente edital que será publicado por duas vezes em jornal de grande circulação. Expedido neste Município e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, pelo 2º Registro de Imóveis, aos 15 de fevereiro de 2019, original assinado por Leonardo Luiz Selbach, Registrador de Imóveis Titular.

Adelir Bordin, torna público que requer ao IAP, a Licença Prévia, para Avicultura, a ser instalada no município de Francisco Beltrão - PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Câmara Municipal de Palmas
Av. Clevelândia, 591 - Fone: (46) 3262-1599 (46) 3263-1103
Palmas - Paraná

AMSD DE LICITAÇÃO
COMVIT Nº 2/2019

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 14/2019, de 04 de janeiro de 2019, com devida autorização expedida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de Licitação, no dia 26/02/19 às 09:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Palmas, situada na Avenida Clevelândia, nº 591, na modalidade COMVIT, objetivando a compra de BANCADA EM MDF PARA 13 LUGARES PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, nas condições fixadas neste Edital e anexo, sendo a presente Licitação do tipo Unitário.

Luiz Guesner
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Liga de Futebol de Pato Branco, Antônio Romão, nos termos do art. 1º do Estatuto da Liga, CONVOCA os Representantes das Clubes fundadoras e filiação da Liga de Futebol de Pato Branco, com o intuito de, após atenderem ao requisito da existência, em seu art. 53, desenvolverem reunião de representação unitária (Ordem da Convocação de Pato Branco, Atas da Assembleia devidamente registrada em Cartório), para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no Estádio de Pato Branco, situado à Rua Lacerda, nº 100, Bairro Bonito, Pato Branco-PR, com duas sessões conforme: art. 57º do Estatuto da Liga, uma no dia 22/02/2019, com início de 17 horas em primeira convocação e às 18 horas em segunda convocação e a outra no dia 26/02/2019, às 17 horas em primeira convocação e às 18 horas em segunda convocação de acordo com o art. 12º do Estatuto da Liga, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Deliberação da Liga de Futebol de Pato Branco;
2. Deliberação do Arquivo da Liga de Futebol de Pato Branco;

Pato Branco, 12 de fevereiro de 2019

Antônio Romão
Presidente da Liga de Futebol de Pato Branco

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, vereador Vilmar Maciel, juntamente com a Comissão de Finanças e Orçamento, conforme dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convoca para a Audiência Pública de Prestação de Contas da Administração Pública Municipal, realizada no dia 15 de fevereiro de 2019.

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019 - 18h15min
Local: Rua Aníbal, 291 - Pato Branco - Paraná
(presidência das sessões da Câmara Municipal)



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLEVELÂNDIA - PR

RESOLUÇÃO Nº 002/2019

Dispõe sobre a aprovação da realização da X Conferência Municipal de Saúde e de outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Clevelândia, Estado do Paraná, através de sua Presidente, em reunião extraordinária realizada no dia 13/02/2019, no uso das prerrogativas conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

- Art. 1º - Aprovar a Realização da X Conferência Municipal de Saúde, no dia 20/03/2019.
- Art. 2º - Aprovar para que sejam realizadas cinco Pré Conferências nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Clevelândia, conforme cronograma de datas contidas no Regulamento.
- Art. 3º - Aprovar o Regulamento da X Conferência Municipal de Saúde, com a temática: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito, Consolidação e Financiamento do SUS".
- Art. 4º - Aprovar para que a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 002/2019, de 17/01/2019, publicada no Diário do Sudoeste dia 18/01/2019, edição nº 7307, página 83 do Executivo Municipal, possa realizar as ações e aquisições com a Conferência, devendo após realização do evento, apresentar prestação de contas para aprovação do Conselho.
- Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Clevelândia Paraná, 13 de Fevereiro de 2019.
Ida Cobiachini
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

Edital de Convocação nº 012/2019

Dispõe sobre a Convocação da X Conferência Municipal de Saúde de Clevelândia-PR, e de outras providências.

Ademir José Gheller, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Saúde Rafael Barbosa e Presidente do Conselho Municipal de Saúde Ida Cobiachini, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e considerando a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 002/2019, resolve:

Art. 1º - Fica convocada a X Conferência Municipal de Saúde, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, a realizar-se em duas etapas, compreendendo:

Parágrafo Primeiro. As Pré - Conferências Municipais de Saúde, serão realizadas com os usuários nas cinco Unidades Básicas de Saúde e também com os Servidores Públicos da Área de Saúde, conforme cronograma:

Di	Local	Endereço	Horário	Público
25/02/2019	Unidade Básica de Saúde Doutor Antônio José Lodi	Rua Dom Pedro II, Bairro Simão Martins de Araújo	10 horas	Usuários
26/02/2019	Unidade Básica de Saúde Soledade	Rua Crescência Martins, Bairro Soledade	10 horas	Usuários
26/02/2019	Unidade Central de Saúde	Rua Guarani, nº 42, Bairro Aeroporto	10 horas	Servidores da Área de Saúde
27/02/2019	Unidade Básica de Saúde Renato Levanoni	Rua Capitão Pedro Belo, nº 555, Bairro Levanoni	10 horas	Usuários
12/03/2019	Unidade Básica de Saúde Orleide Neves Anzileto	Avenida Nossa senhora da Luz, Bairro Estrela	10 horas	Usuários
13/03/2019	Unidade Básica de Saúde Aeroporto	Rua Guarani, nº 42, Bairro Aeroporto	10 horas	Usuários

Parágrafo Segundo. A Conferência final de Saúde, que tratará dos debates e aprovações das propostas, palestra, músicas e demais ações da conferência, acontecerá no dia 20 de Março de 2019, às 12 horas, nas dependências físicas da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Doutor Francisco Beltrão, nº 112, bairro centro, cidade de Clevelândia Paraná.

- Art. 2º - A X Conferência Municipal de Saúde terá como tema principal a: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito, Consolidação e Financiamento do SUS".
- Art. 3º - A X Conferência Municipal de Saúde, será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, assistido pela Comissão Organizadora nomeada, ou na sua ausência, por representante legal designado.
- Art. 4º - A X Conferência Municipal de Saúde terá Regulamento e Regulamento Próprio, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, através da Resolução nº 002/2019.
- Art. 5º - As despesas da X Conferência Municipal de Saúde, ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 6º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário Clevelândia Paraná, 14 de Fevereiro de 2019.

Ademir José Gheller
Prefeito Municipal

Rafael Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

Ida Cobiachini
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº 003/2019

Concede licença sem vencimentos, a servidora ANA MARIA LOPES CONCEIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o protocolo nº 36708.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) meses, para tratar de interesses particulares, a servidora ANA MARIA LOPES CONCEIÇÃO, portadora do RG nº 5.590.526-7 CPF nº 870.041.789-00, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal 1.240/90, e suas alterações.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 12/02/2019, findando em 11/02/2021, sendo que no dia 08 seguinte deverá a servidora, imprimeiramente, apresentar-se para o exercício regular de suas funções, independentemente, de qualquer modalidade de notificação, sob pena das sanções previstas no artigo 171 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Vereadores da Renascença

Endereço: Rua Nilo Regina, 159 - Centro - CEP 85810-030 - Renascença - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

RATIFICAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa nº 003/2019 devidamente justificado, atendendo solicitação do vereador Cassiano Fabris, considerando o Parecer Jurídico, o qual opina pela contratação direta, mediante Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO e tomo público o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, na contratação referente ao seguinte objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de limpeza e cozinha para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Renascença.

EMPRESAS VENCEDORAS:

Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24
Total: R\$ 185,52 (cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
Ivomar da Silva Borges e Cia Ltda
CNPJ: 11.910.566/0001-77
Marmeleiro - PR

Item: 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24
Total: R\$ 1.211,36 (um mil, duzentos e onze reais e trinta e seis centavos)
Maria de Lourdes Freitas
CNPJ: 06.973.545/0001-51
Marmeleiro - PR

Item: 04, 20, 24, 25, 27 e 28
Total: R\$ 140,77 (cento e quarenta reais e setenta e sete centavos)
Vael Lorenfeld & Cia Ltda
CNPJ: 05.745.291/0001-60
Marmeleiro - PR

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação.

Valor total da dispensa: R\$ 1.537,65 (um mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Delegação Orçamentária:

01001 - Recursos do Tesouro
011 Legislativa
01051 Ação Legislativa
01031.0001 Processo Legislativo
01031.0001.1.002.0000 Modernização dos Serviços da Câmara
3.3.90.30.00.0000 Material de consumo

Renascença (PR), 14 de fevereiro de 2019.

Cassiano Fabris

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

Na Edição nº 7326, pg. 01 de 14 de fevereiro de 2019, onde se lê "Processo Licitatório nº 27/2019", leia-se "Processo Licitatório nº 29/2019". Coronel Vívica, 14 de fevereiro de 2019. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
Adm nº 07 - Contrato nº 06/2017 - Pregão Presencial nº 49/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - Contratada: MARFEE SEGURAS GERAIS S/A, CNPJ nº 01.074.175/0001-38. Considerando a solicitação do contratante e de comum acordo entre as partes, fica incluído no contrato nº 06/2017 os veículos: onix grey, placa: BQA-0294; onix grey, placa: BCP-4683; onix grey, placa: BCP-4876; Siena Alzeval, placa: BCO-0293; Master Furgão Adaptado Ambulância, placa BQA-4147. Pela inclusão das coberturas dos veículos, conforme cláusula primeira, o contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 8.796,97. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 28 de dezembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ Edital nº 040/2019 de 14/02/2019. Súmula: Convocação de candidato habilitado no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 001 Publicação 001 de 29/05/2017, para provimento de vaga de Professor Temporário.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/mun/coronelevivida/pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.



Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Sulina

Rua Tupinambá, 88 - Fone: (41) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PORTARIA Nº 028/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.
Cancela o pagamento de Adicional Noturno dos Servidores Amilton Araújo e Jacir Emzen.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/mun/sulina/pr.gov.br>, edição do dia 15 de FEVEREIRO de 2019, conforme Lei Autorizadora nº 027 de 01 de junho de 2017.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME13934031000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Pato Branco, ou=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=PPB e CNFUA3, ou=Autenticado
por ARIESCAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME13934031000161
Dados: 2019.02.14 17:46:15 -02'00'

Sexta-Feira, 15 de Fevereiro de 2019

Ano II – Edição Nº 0145

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo	01
Licitações	01
Contratos	01
Outros Atos	01

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

Na Edição nº 0144, pg. 05 de 14 de fevereiro de 2019, onde se lê "Processo Licitatório nº 27/2019", leia-se "Processo Licitatório nº 29/2019". Coronel Vivida, 14 de fevereiro de 2019. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Cor12/1573

TERMO DE ENCERRAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2018

A Comissão Permanente de Licitações, em respeito aos Princípios Gerais de Direito Público, as prescrições da Lei de Licitações (8.666/1993), procedem, em nome do Município de Coronel Vivida e em defesa do interesse público, **TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO** na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2018, cujo objeto é credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames especializados para atender aos usuários do SUS no Município de Coronel Vivida, por motivo de não acudir interessados, restando deserto, deste modo a Administração em outro momento estará licitando o objeto em questão. Não há prejuízo para o ente e nem para o erário público. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público. O presente volume é composto por folhas sequencialmente numeradas, iniciando em 01 e terminando em 140 sendo esta última, o próprio Termo de Encerramento. Coronel Vivida, 13 de fevereiro de 2019. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão de Licitação.

Cor12/1514

CONTRATOS

Aditivo nº 07 – Contrato nº 68/2017 – Pregão Presencial nº46/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ nº 61.074.175/0001-38. Considerando a solicitação do contratante, e de comum acordo entre as partes, fica incluso no contrato nº 68/2017 os veículos: onix joye, placa: PLACA: BCQ-0294; onix joye, placa: BCP-4693; onix joye, placa: BCP-9879; Siena Atiractiv, placa: BCQ-0293; Master Furgao Adaptada Ambulância, placa BCQ-4147. Pela inclusão das coberturas dos veículos, conforme cláusula primeira, o contratante pagará a contratada o valor total de R\$ R\$ 8.796,97. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 28 de dezembro de 2018. Frank Ariel Schiavini. Prefeito.

Cor12/1557

OUTROS ATOS

EDITAL N.º 040/2019, de 14 fevereiro de 2019.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017 DE 29/05/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 8 do Edital nº. 001/2017 de 29/05/2017 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 006/2017 de 04/07/2017 (homologação/ resultado final) e,

Considerando o Edital de convocação 039 de 13/02/19, publicação do Diário do Sudoeste, Edição 7326 de 14/02/19 e publicação no diário Oficial do Município Edição nº 0144 e,

Considerando a desistência de vaga da candidata Schaiane Facciochi, protocolo nº 33.989/19 e, - RESOLVE TORNAR PÚBLICO

Art. 1º. A convocação de candidatas habilitadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001 de 29/05/2017, para o provimento de vaga de Professor Municipal Temporário, conforme abaixo:

Classificação	Nome	Inscrição
49º	JANDIRA BREGONDE	9234

Art. 2º. Os Candidatos convocados tem prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga. Sob pena de perda da vaga.

Art. 3º. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem, satisfazer as exigências previstas no Edital de Abertura nº. 001 de 29/05/2017, implicará a inabilitação do candidato, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

Art. 4º Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipiocoronelvivida.pr.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze)

dias do mês de fevereiro de 2019, 130º da República e 64º do Município.
FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registro-se e Publique-se	
Noemir José Antonioli	Sâmara de M. Spagnol
Secretaria Geral	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cor12/1594

